



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PARECER PL 82-2019

PROJETO DE LEI Nº 82/2019

PROCESSO Nº 2093/2019

AUTORIA: Vereador Cleber Costa de Oliveira

EMENTA: Dispõe sobre o programa de incentivo ao Cultivo das Plantas CITRONELA e CROTALÁRIA, como método natural de combate à dengue no Município de Maceió, e dá outras providências.

RELATORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Relatório

Chega a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 82/2019, de autoria do nobre Vereador Cleber Costa de Oliveira, para a emissão de parecer, o qual dispõe sobre o programa de incentivo ao cultivo das plantas CITRONELA e CROTALÁRIA, como método natural de combate à dengue no Município de Maceió, e dá outras providências.

Em análise a matéria, verifica-se que a preocupação do nobre legislador tem como objetivo principal de contribuir no combate ao mosquito *Aedes egypti*, responsável pela transmissão da dengue. A iniciativa no cultivo e distribuição dessas plantas visa somar às outras medidas populares de combate a essas doenças e apresenta uma alternativa de economia de recurso público, pois se trata de um método de controle mais barato e menos danoso ao meio ambiente.

Conclusão

Destarte, esta Relatora opina pela aprovação do referido Projeto de Lei nos moldes como se apresenta.

É o parecer. S.M.J.

Maceió, 23 de agosto de 2019.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

Votos Favoráveis:

VER. SAMYR

VER. CHICO

VER. FATIMA

Votos Contrários

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F5FD0539

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04/09/2019. Edição 5792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>